

01/10/2024

COMUNICADO N.º 3/2024 - CSP-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP

COMUNICADO N.º 03/2024 – CEL/SMP 2024-IFSP

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS SÃO PAULO - SÃO MIGUEL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), eleita pelos seus pares institucionais e homologada pela Portaria nº 12, de 03 de setembro de 2024, no exercício das suas atribuições, torna público que diante da importância da reposição de aulas no contexto pós-greve e do respeito à autonomia docente, **não autoriza campanha eleitoral em sala de aula**. Os candidatos, durante as visitas de campanha em SMP, deverão observar os termos previstos no art. 22 ; inciso 4º do código eleitoral IFSP-2024.

São Paulo - SP, 01 de outubro de 2024.

Vidal da Mota Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Vidal da Mota Ferreira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 01/10/2024 11:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818229

Código de Autenticação: 0603b3acb9



COMUNICADO N.º 3/2024 - CSP-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP